



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 7 de maio

de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 170/18-3

DOCREC

364/2018

Ref.: Ofício SGP-12 nº 648/2017

SEI 6010.2018/0000226-3

SEI 6010.2018/0000227-1

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal sobre o Projeto de Lei nº 571/2017, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que denomina Praça Potira o logradouro público inominado, localizado na altura do número 381 da Rua Ricardo Abed, Conjunto Residencial Vista Verde - Pirituba, concluindo pela inviabilidade da propositura.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

ACÁCIO MIRANDA
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/PAW/drs
Resp 571-17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 8002142

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 571/2017, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que denomina Praça Potira o logradouro público inominado, localizado na altura do número 381 da Rua Ricardo Abed, Conjunto Residencial Vista Verde - Pirituba. Pedido de subsídios.

CASE/DLE

Sr. Diretor de Divisão

De ordem da Sra Coordenadora, encaminhamos o presente para prosseguimento conforme solicitação no doc. SEI nº 7986790.

São Paulo, 24 / 04 / 2018.

Mieco Miyazato Ricieri Teixeira
Assessora
SMUL/CASE



Documento assinado eletronicamente por **Mieco Miyazato Ricieri Teixeira, Assessora Técnica II**, em 24/04/2018, às 16:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



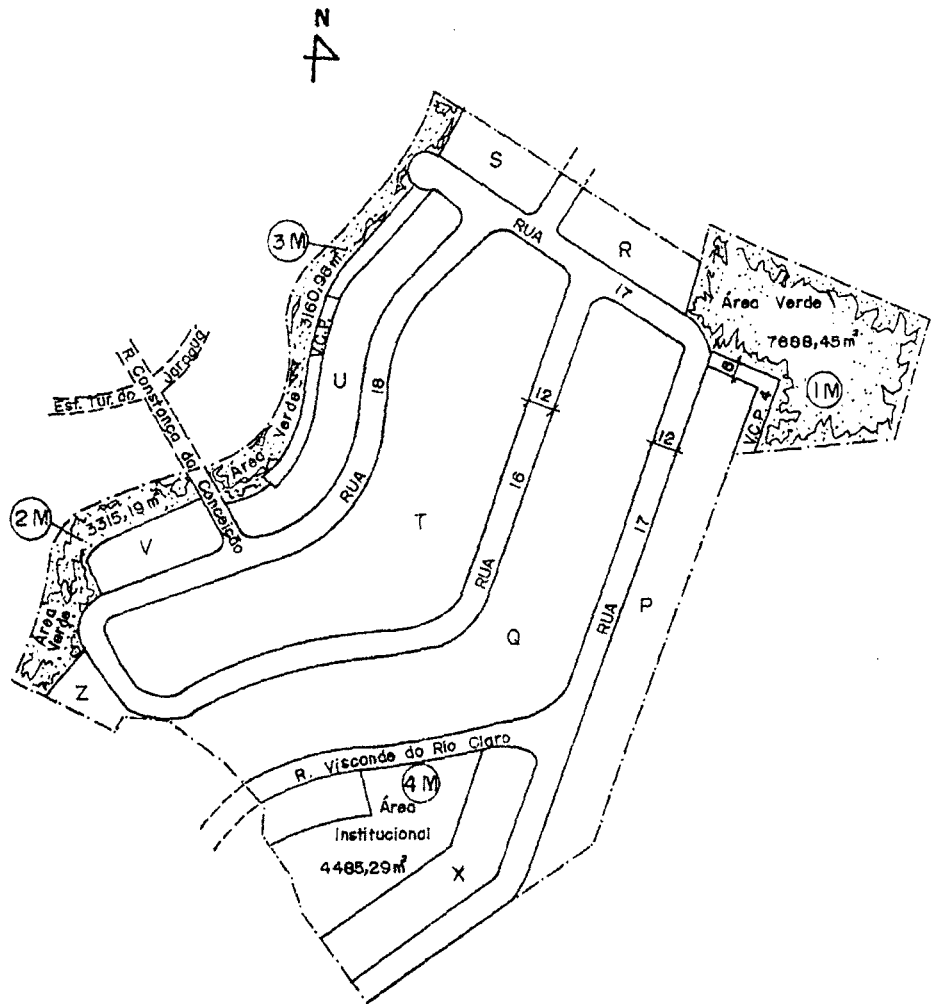
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8002142** e o código CRC **A0178190**.

02/05/2018



PMSP-SJ-PGM-DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
2446/2	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	1/2
	6- C	A-7	32	V-25	104656		
ANTIGO CROQUI:							



LEGENDA
 - - - - - DIVISA DE ARRUAMENTO
 - - - - - ALINHAMENTO NÃO PERTENCENTE AO CROQUI

PROC. 05.006.264.82-98
 PATR. M/001

ARR 4890

LUILENA

ORIGINAL MONOCROMÁTICO

PMSP – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
USO COMUM

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	2446-2	6 C	A 7	32	V 25	1	

TÍTULO

Loteamento aprovado, denominado “Jardim Vista Verde II”

Alvará 1623, série 34, emitido em 02/08/84

Processo : 05-006.264-82*98

Proprietário : Mentor Imobiliária de São Paulo Ltda.

ARR 4890

Registrado sob nº 3, na matrícula 42.470, e averbado sob nº 4,

na matrícula 42.470, ambas em 13/10/86, no 16º CRI

Processo : 05-008.190-89*09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 8064501

São Paulo, 26 de abril de 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereador Eliseu Gabriel

Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL **571/17**

Local: Praça Potira

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça Potira, o logradouro público inominado, localizado na altura do número 381 da Rua Ricardo Abed, no Conjunto Residencial Vista Verde - Pirituba.”

Localizamos o referido logradouro destacado na tela anexa do MDC (8064434) e no croqui patrimonial nº 104.565 (8064464), como sendo o espaço livre 1M.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 7905921, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;

Item 2 – sim é oficial e não possui número de Cadlog;

Item 3 – não existe denominação oficial para o logradouro;

Item 4 – a denominação proposta, “Potira”, constitui homonímia com a Rua Potira, Codlog nº 23.768-0, denominado pelo Decreto nº 40.912, de 2001, conforme documento (8064493)

Item 5 – sim, a descrição e a localização da via estão corretas e suficientes para sua identificação;

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.

Tendo em vista as informações constantes nas respostas dos quesitos acima, embora o local seja oficial, não há embasamento legal para a denominação proposta, pois esta constitui homonímia com a Rua Potira, o que contraria o disposto no § 2º do Art. 9º do Decreto nº 49.346.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 26/04/2018, às 19:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8064501** e o código CRC **32C7C377**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 8071580

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 571/2017, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que denomina Praça Potira o logradouro público inominado, localizado na altura do número 381 da Rua Ricardo Abed, Conjunto Residencial Vista Verde - Pirituba. Pedido de subsídios.

CASA CIVIL / ATL III

Sra Assessora Técnico-Legislativa

Encaminhamos o presente para prosseguimento, com a manifestação de DLE no documento 8064501, quanto a impossibilidade de ser denominado com o nome de Potira o espaço livre objeto do Projeto de Lei nº 571/2017.

São Paulo, 02/05/2018.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora Geral

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 02/05/2018, às 14:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8071580** e o código CRC **0958AB1F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SMC/AHM - Arquivo Histórico Municipal - Gabinete do Diretor - AHM
Praça Coronel Fernando Prestes, 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060
Telefone:

Informação SMC/AHM Nº 7991498

São Paulo, 24 de abril de 2018.

Do Memorando PREF/CASA CIVIL/ ATL III nº 303/18

SMC/AHM/CDL (Coordenação de Denominação de Logradouros Públicos e Próprios Municipais)

Sr(a). Coordenador(a).

A pedido do Sr. Diretor do AHM e pela competência, encaminhamos o presente para atendimento ao que se pede no inicial, atentando-se para a data de devolução **(03 de maio)**.

Atenciosamente.

Luana Paiva Mathias
RF. 818.166-7
Gabinete
Arquivo Histórico Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Luana Paiva Mathias, Encarregado de Equipe II**, em 24/04/2018, às 12:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7991498** e o código CRC **84BFB921**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**SMC/AHM/CDL - AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais -
CDL**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 8079861

São Paulo, 27 de abril de 2018

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Praça Potira**

Memº 303/2018-ATL III 19/04/2018

6010.2018/0000227-1

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **571/17** de autoria do vereador **Eliseu Gabriel** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Potira**".

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (**Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**), concluímos que esta propositura não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir.

Segundo resultado da pesquisa realizada em nossa base de dados, já existe nesta cidade logradouro de nome **Potira** localizado no Distrito de "**Cidade Líder**" e oficializado pelo "**Decreto 40.912 de 25 de julho de 2001**".

O **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, que regulamenta os critérios para denominação de logradouros públicos, estabelece em seu **Art. 9º, §2º**: "*os nomes escolhidos para logradouros, ainda que de tipologia distinta, não poderão ser idênticos*".

Portanto, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é desfavorável à aprovação desta propositura.

Cintia Stela Negrão Berlini

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Com o parecer do núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berlini, Assessor Técnico II**, em 27/04/2018, às 14:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor de Departamento Técnico**, em 27/04/2018, às 15:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8079861** e o código CRC **AF2BD64F**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000227-1

SEI nº 8079861